

**Boletim de Serviço**  
**nº 702, de 08 de novembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 702, sexta-feira, 08 de novembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 05, de 06 de novembro de 2019 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
NOMEAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1462, de 08 de novembro de 2019 .....	9
EXONERAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 1461, de 08 de novembro de 2019 .....	9
SUBSTITUIÇÃO .....	10
Portaria-SEI nº 1459, de 08 de novembro de 2019 .....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1457, de 08 de novembro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 1458, de 08 de novembro de 2019 .....	11
Portaria-SEI nº 1460, de 08 de novembro de 2019 .....	11

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 05, de 06 de novembro de 2019**

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016.

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 06, de 02 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 580, de 08 de maio de 2019, que altera os prazos contidos nos incisos I, II e III do art. 1º da Portaria-SEI nº 04, de 12 de fevereiro de 2019;

Considerando a Portaria-SEI nº 10, de 30 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 637, de 06 de agosto de 2019, que aprova a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede Ebserh – 2ª versão;

Considerando a Portaria-SEI nº 19, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 647, de 20 de agosto de 2019, que aprova o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação e execução da implantação do Programa e Selo Ebserh de Qualidade nos Hospitais Universitários Federais (HUF) de rede Ebserh;

Considerando a relevância da implementação da primeira avaliação interna de qualidade da rede Ebserh, que objetiva conhecer a conformidade das práticas dos HUF frente aos requisitos contidos no Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, assim como sensibilizar os profissionais quanto à necessidade e relevância da melhoria nos processos de trabalho, promovendo uma cultura voltada para o processo de aprendizagem e aprimoramento contínuo; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de subsidiar tecnicamente os hospitais da rede Ebserh no processo de avaliação interna da qualidade e na elaboração dos relatórios da 1ª autoavaliação;

Art 2º Além da participação no GTT, cada hospital deverá instituir, por portaria institucional, comissão própria de avaliação designada para tal função, ligada diretamente à superintendência do hospital, que

tem como atribuição a condução do processo de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações, denominada Comissão de Avaliação Interna da Qualidade. A portaria também deverá indicar o Coordenador da Avaliação Interna da Qualidade, que será o responsável por liderar essa iniciativa na instituição.

Art 3º A Avaliação Interna da Qualidade da Ebserh será realizada quanto à conformidade das práticas do hospital frente aos requisitos contidos no Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade;

Art 4º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade deverá ser criada como uma instância permanente para condução da auditoria interna da qualidade. Deverá ser composta, minimamente, por dois colaboradores, não existindo quantidade máxima de membros. A escolha dos membros da comissão deverá considerar as diferentes áreas do hospital abordadas pelo Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, visando a verificação de todos os requisitos aplicáveis ao hospital;

Art. 5º O GTT se reunirá, por videoconferência, para discussões a respeito da temática, orientações aos coordenadores na execução da primeira avaliação interna da qualidade, troca de experiências exitosas e de dificuldades enfrentadas;

Art. 6º O GTT será formado pelos integrantes do Serviço de Gestão da Qualidade/CGC/DAS e por um representante de cada hospital, sendo este o coordenador da comissão e responsável pela condução da primeira avaliação interna da qualidade no hospital, conforme listado abaixo:

I. Serviço de Gestão da Qualidade (SGQ):

- a) Bruna Mafra Guedes, SIAPE 2012836;
- b) Leili Mara Mateus da Cunha, SIAPE 2352249;
- c) Lorena Bezerra Carvalho, SIAPE 2235594;
- d) Márcia Amaral Dal Sasso, SIAPE 1767353 (Coordenadora do GTT);
- e) Tâmelá Beatriz Matinada Da Silva, SIAPE 1076016.

II. Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh:

Nome	SIAPE	Hospital
Ana Marta Libório de Jesus	2998540	Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe- HUL-UFS
Ana Paula Amorim Moreira	1297198	Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense- HUAP-UFF
Ana Paula Vaghetti de Oliveira	4854285	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - HU-FURG
Andréia Oliveira Barros Sousa	1422522	Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Cajazeiras- HUAC-UFCG

Ângela Mendonça de Souza	1801603	Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados - HUGD-UFGD
Bruno Dantas Yamashita	2254257	Hospital Universitário Professor Doutor Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar
Carlla Cilene Alves Dantas Petró- nio	2158184	Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUAB-UFRN
Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida	1626726	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- HC-UFG
Christine Elizabeth Lobato Be- merguy	1425651	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Univer- sidade Federal do Pará - HUBFS-UFPA
Cicero Emanuel Alves Leite	3053191	Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Melo da Universidade Federal de Cajazeiras - HUJB-UFCG
Daniela Santos Pimenta	2214228	Hospital de Clinicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG
Danyenne Rejane de Assis	1605106	Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Fe- deral do Mato Grosso - HUJM-UFMT
Edna Marta Mendes da Silva	1476525	Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Fe- deral do Rio Grande do Norte - MEJC-UFRN
Rosa Helena Aparecida Gonçal- ves	2159259	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triân- gulo Mineiro - HC-UFTM
Graciele Trentin	1635307	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thi- ago da Universidade Federal de Santa Catarina - HU- UFSC
Laiany Nayara Barros Gonçalves	1003383	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU- Univasf
Lecidâmia Cristina Leite Damas- cena	3029386	Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universi- dade Federal da Paraíba - HULW-UFPB
Leila Maria Ribeiro Brito	3107375	Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Fe- deral da Bahia - MCO-UFBA
Liliane Souto Pacheco	2927194	Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM

Líllian Daisy Gonçalves Wolff	342773	Hospital de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná - CHC-UFPR
Lívia Franco Pereira dos Santos	2276398	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora- HU-UFJF
Lourival Rodrigues Marsola	1153589	Hospital Universitário João de Barros Barreto da Universidade Federal do Pará - HUIBB-UFPA
Luciana Silveira da Silva	2255628	Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM
Mabel Mendes Cavalcanti	1186634	Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUOL-UFRN
Márcia Maria Macêdo Lima	1107444	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS
Mona Lisa Meneses Bruno	1455984	Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará - HUWC-UFC
Monalisa Viana Sant'Anna	1442973	Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia - HUPES-UFBA
Peron Ribeiro Soares	2332159	Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí- HU-UFPI
Raimunda Maria Ferreira de Almeida	2122909	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT
Raphael Dias de Mello Pereira	1509961	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- HUGG -UNIRIO
Renata Tenório de Barros	1650106	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE
Rosemeire Andreatta	2121460	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES
Sabrina Telma Martins	1924892	Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília - HUB-UnB
Simone Oliveira Pachú	1288324	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL
Sirlei Garcia Marques	551076	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA

Suênia Ferreira de Sousa	3051071	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - HUMAP-UFMS
Susana Cecagno	2254900	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPeI
Walécia Diana Gadelha Maia	15185974	Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará - MEAC-UFC

Art. 7º O GTT será coordenado pela Chefe do Serviço de Gestão da Qualidade, Márcia Amaral Dal Sasso, integrante da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 8º O coordenador do Comitê poderá ser substituído, em suas ausências e impedimentos, pela colaboradora Lorena Bezerra Carvalho.

Art. 9º Os integrantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 10º O SGQ/CGC/DAS poderá convidar especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 11º O representante de cada hospital participante deste GTT será responsável por disseminar as orientações aos demais membros da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade a aos líderes da qualidade envolvidos no processo, bem como pela elaboração e envio do relatório da 1ª autoavaliação ao SGQ/CGC/DAS, até o prazo previsto em Portaria-SEI;

Art. 12º O relatório da primeira avaliação interna da qualidade deverá ser validado pelas respectivas governanças de cada hospital antes do envio ao Serviço de Gestão da Qualidade;

Art 13º O SGQ será responsável por analisar os relatórios de autoavaliação dos hospitais e por elaborar documento que retrate a situação da rede Ebserh quanto à conformidade dos requisitos presentes Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade;

Art. 14º O documento do SGQ deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde;

Art. 15º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 16º O GTT terá prazo de duração de 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 17º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1462, de 08 de novembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1104726, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1461, de 08 de novembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA, matrícula Siape nº 2160695, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1459, de 08 de novembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar KELVIS LIMA ALMEIDA, matrícula Siape nº 2061590, substituto(a) do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1133, de 06 de setembro de 2019, publicada no Boletim nº 661, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1457, de 08 de novembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de SANDRA MARTINS DE FRANÇA, Enfermeira - Centro Cirúrgico, matrícula Siape nº 3047525, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1458, de 08 de novembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de ANA RITA RIBEIRO SOUZA SILVA, Enfermeira, matrícula Siape nº 2100855, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1460, de 08 de novembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, TATIANA LEAL DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3061347, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa